

RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CMDCA, 28 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO
CONSELHEIRO TUTELAR ZONA
RURAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal N.º 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 090/2022** de 02 de Agosto de 2022, e **Resolução CMDCA Nº 017/2022** deliberada em ATA Nº 017/2022 do dia 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o senhor **Eraldo Glória Pantoja**, estará de férias no período de **01 a 30** de Setembro de 2023.


CONSIDERANDO que o colegiado este ciente de que não a substituição na suplência.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a férias do Conselheiro Tutelar da Zona Rural o senhor **ERALDO GLÓRIA PANTOJA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 28 de agosto de 2023.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

Josiane da Costa Baia
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022